Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.289	28/04/14	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 28/04/14

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº. 481 /2014.

EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Mococa, Maria Edna Gomes Maziero, à respeito da possibilidade de outorgar Escritura Pública à empresa IMECO - Indústria Mecânica Cossolino Ltda, referente à área no Distrito Industrial II.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEREMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Mococa, Maria Edna Gomes Maziero, à respeito de avaliar a possibilidade de outorgar Escritura Pública Definitiva à empresa **IMECO – Indústria Mecânica Cossolino Ltda** – referente à área no Distrito Industrial II.

Justificativa:-

A empresa em questão recebeu da Municipalidade, através de **"concessão de direito real de uso"**, Lote de Terreno, com frente para a Avenida Geraldo Marra, lado par, designado área 7b-2, no Distrito Industrial II.

No entanto, tal forma de cessão, atinge sua finalidade apenas em um determinado momento, como por exemplo, início da construção e as primeiras atividades.

Por outro lado, para a empresa comprovar um patrimônio, para lastros financeiros e cadastrais, tal forma de cessão não atinge o objetivo, necessitando uma Escritura Pública Definitiva, **"sem ônus ou gravames de quaisquer natureza".**

A empresa em questão, assim como outras no Distrito Industrial II, necessita ampliar suas atividades, aumentar produção e, consequentemente, gerar um maior número de empregos para nosso Município.

Atualmente, no mercado financeiro (BNDES por exemplo), existem linhas de crédito para as empresas ampliarem suas linhas de produção, com encargos subsidiados, longos prazos para pagamentos, etc. Para tanto, as empresa precisam oferecer uma garantia real em seus financiamentos, como a hipoteca, que somente é possível com a **Escritura Pública Definitiva, sem ônus ou gravames de quaisquer natureza.**

Em anexo, requerimento da empresa IMECO acompanhado por fotos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de abril de 2014.

Guilherme de S. Gomes
Presidente

Luiz Braz Mariano
Vereador

Eduardo Antônio Baisi
Vereador

Agnaldo Gilberti Filho
Vereador

Agnaldo Alves
Vereador

Odair Antônio da Silva
Vereador

Maria de Fátima da Silva
Vereadora

Brasilino Antônio de Marães
Vereador

Francisco Carlos Cândido
Vereador

Elisangela M. M. Bergamoli
Vereadora

Renato G. da Fonseca
Vereador

Eduardo Ribeiro Barison
Vereador

Sérgio Roberto de Souza
Vereador

EXMA SRA PREFEITA MUNICIPAL DE MOCOCA

IMECO - INDÚSTRIA MECÂNICA COSSOLINO LTDA, estabelecida na Rua Bernardino de Campos, n. 329, cidade de Mococa/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 50.506.716/0001-33, através de seu representante legal, abaixo assinado, vem respeitosamente requerer que V.Excia. digne determinar as providências para a lavratura da escritura que trata o terreno com frente para a Avenida Geraldo Marra, lado par, designado de Área 7b-2, do Distrito Industrial II, imóvel este cedido pela Prefeitura Municipal de Mococa, para a empresa requerente construir uma unidade fabril, conforme disposto na Lei Municipal Complementar numero 389 de 22 de julho de 2011 e 42 de 06 de outubro de 2011.

Declara que cumpriu os prazos firmados e na presente data a obra de construção está concluída pronta para receber a sede da empresa requerente, que já providenciou a mudança de cadastro na Junta Comercial do Estado de São Paulo e CNPJ.

Termos em que,

P. Deferimento.

Mococa, 14 de abril de 2014.

IMECO – INDÚSTRIA MECÂNICA COSSOLINO LTDA
Clenilton Lucas Cossolino - sócio

50.506.716/0001-33
IMECO - Indústria Mecânica
Cossolino Ltda. - ME
Rua Bernardino de Campos, 329
Descanso - Tel. (19) 3656-5342
CEP 13735-030 - MOCOCA SP







